

Processo n°: 1493/2019

Data:

Folhas:

Rubrica:

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA 14/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO/COREN/RJ E A EMPRESA ESC CONSTRUÇOES EIRELI (PAD 1493/2019)

Compromisso celebrado entre o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ex vi da Lei Federal nº 5.905/73, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 502, 3°,4°, 5° e 6° andares, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ n.º 27.149.095/0001-66, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente Sra ANA LUCIA TELLES FONSECA, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/RJ nº 21.039 - ENF, e pela Primeira Tesoureira, Srª MARIA LÚCIA TANAJURA MACHADO, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portadora de identidade profissional COREN/RJ nº. 9254-TE-IR, ambas empossadas pela Decisão COREN RJ n.º 313/2017 de 30 de novembro de 2017, e a empresa ESC CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.323.299/0001-71 estabelecida na Rua Carlos Alberto Moretti, 233 – casa 1 – Vila Cavaton – São Paulo-SP – Cep:02962-000, neste ato representada pela Sr. LEONY HIDALGO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n°411.005.348-06, e no RG n° 49203975-6, expedida pelo SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Rua Soledade de Minas, 46, Jardim Cristóvão - Cep: 03930-070 e pelo Sr. EDUARDO AUGUSTO ESCAME MARTINS DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrita no CPF sob o n°355.869.358-21, e no RG n° 32928647-x, expedida pelo SSP/SP, residente e domiciliado na cidade São Paulo-SP, na Rua Helcio da Silva, 420, Vila Terezinha – Cep: 02854-060, resolvem celebrar o presente apostilamento contratual, com correção a seguir:



Processo nº: 1493/2019

Data:

Folhas:

Rubrica:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Instrumento contratual correção da descrição do item 8 disposto na Cláusula Primeira – do Objeto e do Preço.

Passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

O presente termo de referência tem por objeto a compra de materiais parcelada por registro de preços dos materiais de pequenos reparos para suprir as necessidades dos diversos setores do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro e das 10 (dez) Subseções, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e com o preço unitário registrado, constante na proposta vencedora da licitação e transcrito como se segue:

Item	Descrição do material	Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
08	Interruptor, tipo: embutir, quantidade pólos: 2 un, quantidade seções: 1 un, quantidade alavancas: 2 un, características adicionais: espelho característica técnicas: interruptor DUPLO horizontal 10A 250V.	Unidade	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
30	Parafuso auto-atarraxante, material: aço carbono, tratamento superficial: zincado, tipo cabeça: trombeta, diâmetro corpo: 3,50 mm, comprimento: 35 mm	Balde	50	R\$ 31,50	R\$ 1.575,00

Leia-se:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

O presente termo de referência tem por objeto a compra de materiais parcelada por registro de preços dos materiais de pequenos reparos para suprir as necessidades dos diversos setores do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro e das 10 (dez)





Processo n°: 1493/2019

Data:

Folhas:

Rubrica:

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente termo de apostilamento que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2020.

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE

**JANEIRO** 

PRIMEIRO TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAS DE ENFERMAGEM

DO RIO DE JANEIRO

EDUARDO AUGUSTO ESCAME

Assinado de forma digital por EDUARDO AUGUSTO ESCAME MARTINS DA SILVA:35586935821

MARTINS DA SILVA:35586935821 Dados: 2020.07.10 08:42:10 -03'00'

ESC CONSTRUÇOES EIRELI



Processo n°: 1493/2019

Data:

Folhas:

Rubrica:

Subseções, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e com o preço unitário registrado, constante na proposta vencedora da licitação e transcrito como se segue:

Item	Descrição do material	Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
08	Tomada, modelo: não aplicável, tipo: embutir, número contato: 2 un, formato contato: universal,posição contato: não aplicável, formato corpo: retangular, cor corpo: não aplicável, correntenominal: 10 a, tensão nominal: 250 v, número pólos: 2 p, características adicionais: fosforescente comespelho alumínio, normas técnicas: nbr 6.147.80	Unidade	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
30	Tinta acrílica, componentes: água, resina acrílica, pigmentos orgânicos e inorgân, aspecto físico: líquido viscoso colorido, cor: branca, prazo validade: 6 mês, rendimento: 30 a 40 m2, gl, aplicação: superfícies porosas reboco, gesso, concreto, madeira. Caracteristica adicional: embalagem com 3,6 litros	Lata	50	R\$ 31,50	R\$ 1.575,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata 14/2020 CorenRJ, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESNECESSIDADE DE PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO APOSTILAMENTO

A publicação do presente apostilamento fica dispensada nos termos do § 8.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

ans

